



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 88/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Proposta de **Emenda Parlamentar Nº. 20250021 (Tasso Jereissati)**, apresentadas pelo município de **Morrinhos (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
Centro de Saúde de Morrinhos (CNES 2723778)	20.640,00	11407.938000/1170-01
ESF São José (CNES 6507867)	8.050,00	
ESF São Luís (CNES 6415342)	15.950,00	
ESF Sítio Alegre II (CNES 6414583)	41.520,00	
Posto de Saúde de Bela Vista (CNES 6325831)	38.820,00	
Posto de Saúde de Bom Princípio (CNES 2724863)	21.420,00	
Posto de Saúde de Sítio Alegre (CNES 2527960)	53.600,00	
TOTAL GERAL	200.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS